



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 467/2022.

Ementa: Retificar Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 044/2022 – Retificação de Portaria de 16/06/2022, Encaminhamento – TJPE – 111111111/PRESIDENCIA – 1000000000/DIRETORIA GERAL-1950000000/SECRETARIA GESTAO-1952000000/DIRETORIA DE GESTAO-1952100000/GERENCIA DAD FUNC-1952101000/UNIDADE CESSAO DE-1952101060 de 10/06/2022, Portaria Gapre nº 324/2022 de 23/05/2022 e Despacho CESSÃO de 16/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 324/2022 da servidora ANA AMELIA MARIA DA SILVA de 23 de maio de 2022.

Onde se lê, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Leia-se, a contar de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629